



---

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE  
LICITAÇÃO**

CONVITE Nº. 03/2015

A Comissão Permanente de Licitação sob a Presidência do Sr. FLÁVIO DAMASCENO FURTADO, constituída através da Portaria Nº. 024/2015, reuniu-se as 14 h do dia 27 de abril de 2015, com objetivo de proceder a apuração e julgamento das Cartas Convites, cujo objeto destina-se a aquisição de Material Gráfico perfeitamente descritos na cláusula primeira do Edital de Carta Convite Nº. 03/2015, do Processo Licitatório, da modalidade “CONVITE”, do tipo “MENOR PREÇO GLOBAL” para fornecimento durante o exercício financeiro de 2015. Compareceram para participar do certame as Empresas: F J N RAIOL-ME, CNPJ 14.205.022/0001-00, devidamente representada pelo Sr. Fábio Júnior Nunes Raiol, Carteira de Identidade nº 3897938 SSP/PA e CPF nº 723.712.772-15; FÁTIMA S. DA SILVA - ME, CNPJ 03.589.048/0001-75, devidamente representada pela proprietária Sra. Fátima Santos da Silva, Carteira de Identidade nº 1762478 PC/PA e CPF nº 302.292.782-72 e E. M. M. PARANHOS SERVIÇOS - ME, CNPJ 08.814.416/0001-55, devidamente representada pela proprietária Sra. Edilene Maria Monteiro Paranhos, Carteira de Identidade nº 09193 CRA/PA e CPF nº 380.287.942-20 Abertos os envelopes de Nº. 01 – Habilitação Preliminar, contendo a documentação relativa à habilitação dos concorrentes, ficou constatado que todos os licitantes apresentaram os documentos exigidos no Edital de Convocação, perfeitamente regulares quanto a escrituração fiscal e civil, não havendo impugnação por parte dos concorrentes, sendo em seguida todos os documentos assinados pelos presentes. Passou a Comissão então a abrir os envelopes Nº. 02 – Proposta,



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA**  
**CNPJ/ MF Nº 01.615.610/0001-62**

---

contendo as propostas dos concorrentes habilitados, onde ficou constatado que as empresas apresentaram suas propostas de acordo com as especificações contidas no Edital de Convocação, constatando-se que a empresa F J N RAIOL, CNPJ 14.205.022/0001-00, apresentou o “MENOR PREÇO GLOBAL”, cujo Valor importa em R\$ 55.690,00 (Cinquenta e cinco mil, seiscentos e noventa reais), considerando a Comissão Permanente de Licitação que os preços estão exequíveis e no valor de mercado, pelo que considera a referida empresa vencedora do presente certame. Não havendo impugnação por parte dos concorrentes, todos os documentos foram assinados pelos presentes, lavrando-se a presente Ata, que vai assinada pela Comissão de Licitação e pelas empresas concorrentes. Câmara Municipal de Marituba, em 27 de abril de 2015.

**PRESIDENTE: FLÁVIO DAMASCENO FURTADO.**

**MEMBRO: JOEL SALGADO DE CASTRO.**

**MEMBRO: MARQUEIZA VAZ ABREU**

F J N RAIOL - ME

FÁTIMA S. DA SILVA - ME

E. M. M. PARANHOS SERVIÇOS - ME